MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Subsecretário de Estado da Administração Interna

Portaria n.º 207/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil, no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e ao abrigo do despacho n.º 10 493/2005 (2.ª série), de 24 de Abril, de delegação de competências, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, manda o Governo, pelo Subsecretário de Estado da Administração Interna, reconhecer a Fundação Conductus.

19 de Janeiro de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha de Andrade.*

Portaria n.º 208/2007

Nos termos do disposto no artigo 192.º, n.º 2, alínea *a*), do Código Civil, as fundações podem ser extintas pela entidade competente para o respectivo reconhecimento quando o seu fim se haja tornado impossível.

Considerando que, efectivamente, se tornou impossível a prossecução dos fins estatutários da Fundação Infante D. Pedro, determino a sua extinção, ao abrigo da norma do Código Civil anteriormente citada e no uso dos poderes que me são conferidos por despacho de delegação de competências n.º 10 493/2005 (2.ª série), de 24 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005.

Nos termos da última parte do artigo 193.º do Código Civil, nomeio como membros da comissão liquidatária o Prof. Doutor Rui de Alarcão, indicado pela Fundação Infante D. Pedro, o Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, indicado pela Câmara Municipal de Coimbra, e a sociedade Cravo, Fortes, Antão & Associados, SROC, representada pelo Dr. Domingos José da Silva Cravo, por mim indicada, que praticarão os actos meramente conservatórios, os actos necessários à liquidação do património fundacional e à ultimação dos negócios pendentes.

O remanescente do património fundacional deverá reverter para a entidade instituidora, Câmara Municipal de Coimbra, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º dos estatutos da Fundação Infante D. Pedro e 1.ª parte do n.º 2 do artigo 160.º do Código Civil.

30 de Janeiro de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha de Andrade.*

Secretaria-Geral

Aviso n.º 3213/2007

Nos termos do artigo 189.º do Código Civil, por despacho do Subsecretário de Estado da Administração Interna de 19 de Janeiro de 2007, foi autorizada a modificação dos estatutos da Fundação Batalha de Aljubarrota.

24 de Janeiro de 2007. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma.*

Aviso n.º 3214/2007

Nos termos do artigo 189.º do Código Civil, foi, por despacho do Subsecretário de Estado da Administração Interna de 19 de Janeiro de 2007, autorizada a modificação dos estatutos da Fundação Os Nossos Livros.

25 de Janeiro de 2007. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma.*

Aviso (extracto) n.º 3215/2007

Por despacho do Subsecretário de Estado da Administração Interna de 23 de Janeiro de 2007, foi celebrado contrato de prestação de serviços com a licenciada Alexandra Isabel Tavares Valência, ao abrigo do artigo 11.º, *in fine,* do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para se ocupar, em concreto, com a análise jurídica dos processos de reconhecimento, alteração estatutária e extinção de fundações que se encontram na tutela deste Gabinete. O contrato terá a duração não superior a dois meses, correspondendo o serviço prestado ao pagamento mensal de dois terços da remuneração atribuída a adjunto de Gabinete. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006.

28 de Janeiro de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 3216/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisca Monteiro, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 6 de Setembro de 1915, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Fevereiro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3217/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Lurdes Cabral Silva d'Horta, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 24 de Abril de 1968, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Fevereiro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3218/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gualdino Eduardo Soares, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 5 de Abril de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Fevereiro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3219/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ibrahim Adam, natural de Chimoio, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascido em 14 de Maio de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Fevereiro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3220/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elexandra Lopes, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 24 de Junho de 1983, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Fevereiro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3221/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jamila Lopes, natural de Caió, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 5 de